



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



REGULAMENTO ESPECÍFICO

GOLFE

2013 - 2017

(Revisto em Setembro de 2016)



Índice

| | | |
|----|--|----|
| 1. | Introdução | 2 |
| 2. | Escalões etários e variantes da modalidade | 2 |
| 3. | Constituição das Equipas | 2 |
| 4. | Regulamento Técnico-Pedagógico | 3 |
| 5. | Classificações / pontuação / desempate | 7 |
| 6. | Arbitragem / Comissão Técnica | 10 |
| 7. | Equipamento e Material | 10 |
| 8. | Casos Omissos | 10 |

1. Introdução

Este Regulamento Específico aplica-se a todas as competições de Golfe realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar, em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Provas.

Será ainda complementado pelos Regulamentos de Competição, a elaborar pelas respetivas Comissões Técnicas.

2. Escalões Etários e variantes da Modalidade

2.1. Escalões Etários

Podendo ser aplicados nas competições regionais e nacionais, nos quadros competitivos locais, os escalões etários são substituídos por níveis técnicos, referidos no ponto 4.1. deste regulamento.

| ESCALÕES | ANO de NASCIMENTO | | | |
|-------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2013/2014 | 2014/2015 | 2015/2016 | 2016/2017 |
| INFANTIS A | 2003 a 2005 | 2004 a 2006 | 2005 a 2007 | 2006 a 2008 |
| INFANTIS B | 2001 e 2002 | 2002 e 2003 | 2003 e 2004 | 2004 e 2005 |
| INICIADOS | 1999 e 2000 | 2000 e 2001 | 2001 e 2002 | 2002 e 2003 |
| JUVENIS | 1997 e 1998 | 1998 e 1999 | 1998 a 2000 | 1999 a 2001 |
| JUNIORES | 1992 a 1996 | 1993 a 1997 | 1994 a 1997 | 1995 a 1998 |

3. Constituição das Equipas

3.1. Cada grupo-equipa tem que apresentar, em cada torneio/encontro da fase local:

- Número mínimo de 6 alunos por torneio/encontro, no conjunto dos 3 níveis (Principiantes, Intermédios e Avançados).

Ex.: Torneio de abertura:

- ✓ 3 Alunos no nível de Principiantes
 - ✓ 2 Alunos no nível Intermédio
 - ✓ 1 Aluno no nível Avançado
- 1 Professor responsável

3.1.1. Falta administrativa

Caso o grupo-equipa não cumpra com o estabelecido no ponto 3.1. deste regulamento, ser-lhe-á averbada Falta Administrativa, que será apenas considerada para efeitos de análise da participação da escola nas atividades do desporto escolar durante o respetivo ano letivo, não havendo implicação direta na classificação e/ou pontuação obtida pelos alunos na competição.

3.1.2. Falta de Comparência

Caso o grupo-equipa não compareça na competição.

De acordo com o estipulado no número 1 do artigo 10º do regulamento do Programa do Desporto Escolar: *“A CNDE poderá não disponibilizar ao Agrupamento de Escolas e Escolas não Agrupadas, no ano letivo seguinte, os créditos letivos atribuídos ao respetivo grupo-equipa que seja eliminado de uma prova ou campeonato por atingir as 3 (três) faltas administrativas e/ou 2 (duas) faltas de comparência ou, ainda, por ausência injustificada do grupo-equipa nos Campeonatos Regionais do Desporto Escolar ou Campeonatos Nacionais do Desporto Escolar.”*

3.2. Todos os alunos do grupo-equipa devem apresentar-se em campo com equipamento próprio, identificador da sua escola.

4. Regulamento Técnico – Pedagógico

4.1. Níveis Técnicos

Para efeitos de participação nos quadros competitivos locais, os alunos serão agrupados por Nível Técnico. Haverá 3 níveis técnicos:

- Nível 1 – Principiantes
- Nível 2 – Intermédios
- Nível 3 – Avançados

4.2. Critérios de progressão

Para progredirem para o nível 2 os alunos deverão demonstrar capacidade para jogarem 9 buracos num percurso de “pitch” e “putt”. Deverão ser capazes de manter um bom ritmo de jogo, conhecer as regras básicas do jogo e respeitar as regras de etiqueta e segurança.

Para progredirem para o nível 3 os alunos deverão reunir as condições necessárias para poderem receber um “handicap” 54 (ver ponto 5, handicaps). O seu nível técnico deverá permitir-lhes uma expectativa razoável de cumprirem qualquer buraco de golfe num máximo de 3 pancadas acima do par. Deverão ser capazes de jogar uma volta convencional de 9 buracos, em formação de 3 jogadores, num máximo de 2 horas e 15 minutos.

Deverão, ainda, evidenciar um bom conhecimento e capacidade de aplicação das regras fundamentais do jogo e o domínio das regras de etiqueta e segurança.

4.3. Formas de competição

- Principiantes: Para os alunos do Nível 1 os torneios a organizar poderão ser de “putt”, “chipp & putt” ou torneios de golfe adaptado, “Urban Golfe, Skills in-door” (espaços e/ou equipamentos adaptados).
- Intermédios: Para os alunos do Nível 2 deverão ser organizados, sempre que possível, torneios de “pitch” e “putt” em 9 ou 18 buracos. Em alternativa poderão ser adotadas as formas de competição referidas no ponto anterior, com um grau de dificuldade mais elevado.
- Avançados: Para os alunos do nível 3 deverão ser organizados torneios formais de golfe em 9 ou 18 buracos.

4.4. Regras

4.4.1. Regras de Jogo

Nos torneios formais serão sempre aplicadas as regras aprovadas pelo “R & A Rules Limited”, as Regras Locais referidas no ponto 4.4.2. e as Regras Locais que venham a ser estabelecidas pela Comissão Técnica.

Nas provas de “pitch” e “putt” serão adoptadas as regras mencionadas no ponto anterior conjugadas, sempre que possível, com as seguintes regras específicas:

- Comprimento dos buracos entre 40 e 90 metros;
- Comprimento total do percurso de 600 metros, para 9 buracos, ou 1200 metros, para 18 buracos;
- Máximo de 3 tacos por jogador, incluindo o “putter”;
- Utilização obrigatória de 1 “tee” nos pontos de partida.

Nas restantes provas far-se-ão as necessárias adaptações das regras aprovadas pelo “R & A Rules Limited”, devendo preservar-se sempre o espírito das mesmas.

4.4.2. Regras locais de aplicação permanente

Nos torneios formais de golfe e de “pitch” e “putt” serão sempre adotadas as seguintes regras locais:

- No percurso, se uma bola ficar cravada no ponto do seu impacte no solo em terreno que não seja de areia, pode ser levantada, limpa e deixada cair, sem penalidade, tão perto quanto possível do ponto onde se encontrava, mas não mais perto do buraco. A bola, ao ser deixada cair, tem que bater em primeiro lugar numa parte do campo situada no percurso.
- Pedras em obstáculos de areia (bunkers) são obstruções móveis.

4.4.3. Regras comportamentais

No decorrer das competições não é permitido aos alunos:

- Utilizar aparelhos eletrónicos de telecomunicações;
- Fumar.

Penalidade por Infração: Desclassificação

Não será tolerada qualquer forma de mau comportamento, devendo a Comissão Técnica agir em conformidade.

4.5. Modalidades do Jogo

Os torneios formais de golfe, 9 e 18 buracos, serão disputados na modalidade de "Stableford", para os quais serão elaboradas classificações "gross" e "net".

As competições de "skills" serão disputadas por pontos, sendo os critérios de pontuação definidos caso a caso, pela respetiva comissão técnica.

Os restantes torneios serão disputados em jogo por pancadas, podendo a comissão técnica definir um limite máximo de pancadas por buraco (*se não terminar com X pancadas, levanta a bola e conta X+1*).

4.6. Pontos de partida

Nos torneios formais de golfe os pontos de partida serão os definidos pelas marcas amarelas, para o sexo masculino, e pelas marcas vermelhas, para o sexo feminino.

Nos restantes torneios os pontos de partida serão comuns para ambos os sexos.

4.7. Fases da competição

Fase Local

Nesta fase deverão ser organizados quadros competitivos para cada nível técnico (princiantes, intermédios e avançados). Cada quadro competitivo consistirá num circuito de, pelo menos, 4 provas, que possibilitem a elaboração de um "ranking" para o respetivo nível. Para tal, os grupos/equipas deverão ser agrupados por áreas geográficas, que poderão ultrapassar as áreas de intervenção das CLDE, isto é, poder-se-ão juntar grupos/equipas de escolas correspondentes a CLDE diferentes.

Se o número de grupos/equipas e/ou a sua dispersão geográfica o justificar, poder-se-á organizar um circuito de provas de âmbito regional.

A(s) CLDE(s) das escolas envolvidas deverá(ão) designar a entidade responsável pela organização desses circuitos. Competirá a essa entidade definir os locais e datas das provas,

elaborar os respetivos rankings e, no caso do circuito para o nível 3 (avançados), fazer a gestão dos handicaps.

Fase Regional (Campeonato Regional)

Esta fase consistirá num torneio de golfe em 18 buracos, disputado na modalidade “Stableford”, com classificações “gross” e “net”, destinado exclusivamente a alunos do nível avançado, com handicap máximo de 45.

O apuramento dos alunos para o Campeonato Regional basear-se-á nos rankings dos Circuitos Locais realizados na área de intervenção da respetiva DSR (ver ponto 5). O número de alunos a apurar em cada Circuito Local será definido pela DSR, devendo esse número incluir 50% dos alunos melhor classificados no “ranking net” e 50% dos alunos melhor classificados no “ranking gross”.

Caso se tenha optado pela realização de um Circuito Regional para os alunos de nível avançado, este poderá substituir o Campeonato Regional.

Fase Nacional (Campeonato Nacional)

A fase nacional consistirá num torneio de golfe em 18 buracos, disputado na modalidade “Stableford”, com classificações “gross” e “net”. As quotas de participação serão definidas pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE). O apuramento dos alunos basear-se-á nos resultados obtidos nos Campeonatos ou Circuitos Regionais, devendo apurar-se 50% dos alunos da classificação “net” e 50% dos alunos da classificação “gross”.

Só poderão participar na fase nacional, os alunos dos escalões de **Iniciados** e **Juvenis**, pelo que de acordo com o nº 3 do Artigo 14 do Regulamento do Programa do Desporto Escolar: *“A subida ao escalão imediatamente superior, qualquer que seja o grupo-equipa de escalão/género, deverá ser concretizada na Base de Dados, até ao dia 15 de março, inclusive, do ano letivo em vigor. Esta subida de escalão deve pautar-se por critérios pedagógicos e desportivos sempre na ótica de desenvolvimento do aluno e ter em atenção que no decorrer do ano letivo, o aluno já não pode participar em provas oficiais do escalão correspondente à sua idade.”*

5. Classificações/ Pontuação/ Desempate

Para a classificação serão criados “rankings” individuais para cada nível, com base nos resultados obtidos nas várias provas dos Circuitos Locais e Regionais. Para o nível 3 deverá ser elaborado o “ranking gross” e o “ranking net”.

Para a classificação final do “ranking” só contam os resultados obtidos nas provas do respetivo nível.

A entidade responsável pode estabelecer que apenas sejam considerados, para cada aluno, os melhores resultados num número de provas correspondente a uma fração do número total de provas realizadas.

Atribuição de pontos para o “ranking”:

De acordo com a classificação obtida em cada torneio, serão atribuídos, para efeitos de “ranking”, os pontos indicados na seguinte tabela:

| Classificação no Torneio | Pontuação |
|--------------------------|-----------|
| 1º | 20 |
| 2º | 19 |
| 3º | 18 |
| 4º | 17 |
| 5º | 16 |
| 6º | 15 |
| 7º | 14 |
| 8º | 13 |
| 9º | 12 |
| 10º | 11 |
| 11º | 10 |
| 12º | 9 |
| 13º | 8 |
| 14º | 7 |
| 15º e seguintes | 6 |

No caso de igualdade de pontos entre dois ou mais alunos na classificação final dos “rankings”, o desempate far-se-á através da aplicação dos seguintes critérios:

- A favor daquele que obtiver maior número de primeiros lugares no conjunto de todos os Torneios; caso subsista o empate, o desempate far-se-á a favor daquele que obtiver o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente;
- No caso de ainda subsistir o empate, caberá à entidade responsável determinar a forma de desempate a adotar.

No caso de igualdade de pontos em torneios formais jogados em 18 ou 9 buracos, o desempate far-se-á através da aplicação dos seguintes critérios:

- Maior número de pontos nos 9 últimos buracos;
- Maior número de pontos nos 6 últimos buracos;
- Maior número de pontos nos 3 últimos buracos;
- Maior número de pontos no último buraco;
- Aluno com “handicap” mais alto, para a classificação “gross”, ou com “handicap” mais baixo, para a classificação “net”;
- Sorteio.

Nas restantes provas não se procederá a desempates, considerando-se os alunos com a mesma pontuação “Ex-aequo”.

Handicaps:

Excetuando os alunos detentores de um “handicap” EGA, a atribuição e gestão de “handicaps” será da responsabilidade da entidade responsável pela organização do circuito em que os alunos participam. Os “handicaps” a atribuir poderão ir até 54.

A gestão destes “handicaps”, embora não oficial, deverá respeitar todas as disposições do Sistema EGA 2012-2016 que sejam aplicáveis (<http://www.fpg.pt/> ver Handicaps/ Sistema de Handicaps EGA).

Os “handicaps” EGA e os “handicaps” atribuídos nos termos atrás descritos serão convertidos em “handicaps” de jogo (<http://www.fpg.pt/> ver *Handicaps/ cálculo de HCP jogo*). O “handicap” de jogo poderá ser superior a 54.

A entidade responsável deverá ainda fazer uma gestão oficiosa dos “handicaps” EGA sempre que os alunos apresentem resultados “Stableford” superiores a 36.

6. Arbitragem/ Comissão Técnica

A “Comissão Técnica” da competição será constituída pelos professores e alunos designados pela Entidade Organizadora da Prova para a dirigir, arbitrar e supervisionar tecnicamente.

Compete especificamente à Comissão Técnica:

- Elaborar o Regulamento da Competição, que deverá definir, entre outros aspetos, a forma de competição, a modalidade de jogo, os prazos de inscrição e, se necessário, o número máximo de participantes;
- Elaborar eventuais regras locais;
- Organizar os grupos e horas de saída;
- Identificar os participantes;
- Declarar o jogo suspenso ou a competição cancelada, caso as circunstâncias assim o determinem;
- Registrar eventuais ocorrências disciplinares;
- Decidir sobre litígios e casos duvidosos que lhe sejam apresentados;
- Elaborar os mapas de resultados.

7. Equipamento e material

Nas provas de golfe do Desporto Escolar os alunos devem apresentar-se com o material necessário à sua participação em condições regulamentares de ser utilizado (tacos, bolas, “tees”, marcas, reparadores de “green”, lápis, etc.).

Todos os participantes nos torneios de campo devem usar vestuário adequado, que respeite as tradições da modalidade e os códigos de vestuário que possam existir nos campos onde se desenrolam as atividades.

8. Casos omissos

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (fase local, regional ou nacional), serão analisados e decididos, respectivamente, pela CLDE, pela CRDE e pela Direção- Geral da Educação – Divisão do Desporto Escolar.